



# IMPRENSA OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Sexta-feira, 10 de abril de 2026

Nº 2102

ANO XXI

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Terceiro Setor</b> .....	3
Termo Aditivo .....	3
<b>SAEMBA - Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri</b> .....	4
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Aviso de Licitação .....	4

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****= PORTARIA Nº 12.100/2026 =**

de 09 de abril de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de servidor.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar a pedido, a partir de **09 de abril de 2026**, a **Sra. Bruna Heloisa Robles Sajovic**, do emprego emergencial de **Médico Clínico Geral**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.101/2026 =**

de 09 de abril de 2026.

*Dispõe sobre exoneração de Função Gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Exonerar, a partir de **16 de abril de 2026**, a **Sra. Jessica Cristina de Moura Faitanini**, da função gratificada de **Coordenadora do Serviço de Atenção Especializada à Saúde**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de abril de 2026.

AIRTON LUIS PEGORARO

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 12.102/2026 =**

de 09 de abril de 2026.

*Nomeia servidor para exercer Função Gratificada.*

**AIRTON LUIS PEGORARO**, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VIII, art. 62, da Lei Orgânica Municipal de Bariri,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a partir de **16 de abril de 2026**, a servidora **Sra. Talita Graziela Felipe Justulin**, portadora do RG: **\*\*470.764-8** e CPF: **\*\*\*104.188-33**, para exercer função gratificada de **Coordenadora do Serviço**

**de Atenção Especializada à Saúde**, nos termos da Lei nº 5.258/2023, recebendo a gratificação de cinquenta por cento do padrão 140 da Lei Municipal nº 3.309/2002.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 09 de abril de 2026.

**AIRTON LUIS PEGORARO**

Prefeito Municipal

## Terceiro Setor

## Termo Aditivo

**Extrato do Aditivo ao Termo de Colaboração n.º 22/2023– Processo Administrativo n.º 78.663/2023.**

Concedente: Município de Bariri; Conveniada: Lar, Amor e Vida de Bariri; Objeto: o presente termo aditivo tem como objeto o aditamento ou ampliação do recurso financeiro de R\$ 11.283,87 (Onze mil, duzentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos), e a alteração ao quadro de aplicação dos recursos, conforme plano de trabalho do Termo de colaboração n.º 22/2023, cujo objeto é a execução do projeto.; Valor: R\$ 11.283,87; Data de Assinatura: 31/03/2026.

# SAEMBA - SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE BARIRI

## Licitações e Contratos

### Aviso de Licitação

Encontra-se aberto no Serviço de Água e Esgoto do Município de Bariri SAEMBA, o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 02/2026, Processo Licitatório/Edital nº 026/2026, Processo Adm. Nº 065/2026, que tem por objeto a contratação de empresa para a locação de sistema informatizado de leitura e impressão simultânea de consumo de água, incluindo fornecimento de equipamentos, insumos, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, para atendimento das necessidades do SAEMBA. As propostas deverão ser encaminhadas por meio eletrônico através do Portal da BLL, disponível no endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Início do prazo para o envio da proposta eletrônica 10/04/2026 às 9h. Fim do prazo para envio da proposta eletrônica: 30/04/2026 às 9h. Abertura da sessão pública: 30/04/2026, às 9h05. O edital na íntegra está disponível no Portal da BLL e no site do SAEMBA [www.saemba.sp.gov.br](http://www.saemba.sp.gov.br). Esclarecimentos na sede do SAEMBA, pelo telefone (14) 3662.9413 ou ainda através do e-mail [licitacao@saemba.sp.gov.br](mailto:licitacao@saemba.sp.gov.br). Bariri, 09 de abril de 2026. Ricardo Pascoalini Maccorin - Diretor Superintendente.

.....

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: dc2f-8bb0-152a-1a02-9b



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bariri (SP), Edição nº 2102, ano XXI, veiculado em 10 de abril de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por CELSO CARLOS CAVALLIERI (CPF \*\*\*259648\*\*) em 10/04/2026 às 16:45:48 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/dc2f-8bb0-152a-1a02-9b>